



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 66/2023
De 12 de setembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO
TEMPORÁRIA DO PERCENTUAL
DOS CARGOS EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido, a partir do dia 03 de agosto de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, o percentual de 20% (vinte por cento) dos proventos acima do salário mínimo, os valores referentes aos Cargos em Comissão – CC do município de Aquidabã/SE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 12 de setembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ